

# **SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD**

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679

Capital Social – €42 000 000

(Sociedade aberta)

## **Relatório do Conselho de Administração**

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao exercício findo em 30 de Junho de 2005, que compreende o período de 1 de Julho de 2004 a 30 de Junho de 2005.

Por despacho de 5 de Março de 2004, do Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visou ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual vai de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

Face ao exposto, as demonstrações financeiras do exercício de 2003/04 são de apenas onze meses de actividade, pelo que não são directamente comparáveis com as do exercício em apreciação.

Os principais objectivos assumidos pelo Conselho de Administração, visando conciliar os naturais anseios dos accionistas e colaboradores da Sporting SAD e dos sócios e simpatizantes do Sporting Clube de Portugal foram os seguintes:

- **Ambição desportiva** – Um clube com a tradição e o historial do Sporting tem de entrar em todas as competições com um espírito ganhador devendo para tal serem asseguradas as condições que permitam garantir a capacidade competitiva;
- **Equilíbrio económico e financeiro** – A necessidade de caminhar rapidamente para a existência de um equilíbrio económico e financeiro é condição indispensável não só para a própria

sobrevivência da Sociedade como uma garantia para a consolidação de um projecto desportivo sólido;

- Redução dos custos – Prosseguir a estratégia seguida nos últimos anos de diminuição de custos, com particular incidência nos custos com o pessoal, procurando desta forma assegurar o mais rapidamente possível um equilíbrio operacional;
- Aumento de proveitos – A obtenção de um equilíbrio económico não pode ficar refém apenas de cortes nos custos. Há que perspectivar novas formas de negócios envolvendo todo o potencial existente não só em infra-estruturas como na imagem do Sporting e da sua Academia;
- Continuação da luta pela transparência, pela ética e pela verdade desportiva no futebol português.

### **Actividade desportiva**

A época desportiva decorreu de forma satisfatória tanto ao nível do futebol profissional como na formação.

No futebol profissional há que realçar o feito histórico de termos pela primeira vez atingido a final da Taça UEFA. A realização desse encontro no nosso Estádio levou a que todos tivéssemos acabado por ser assolados por um sentimento de grande frustração pela derrota na final. De qualquer forma, tem de ser realçada a excelente prova efectuada, só ultrapassada em toda a história do futebol do Sporting pela vitória na Taça das Taças.

Na Superliga não conseguimos alcançar o almejado triunfo ainda que a equipa tivesse durante a maior parte da época um comportamento digno de realce. Estando a ocupar o primeiro lugar perto do final da prova acabámos por ser ultrapassados terminando apenas no terceiro lugar.

Para a época de 2004/05 foram contratados os jogadores Douala, Pinilla, Enakharire, Rogério e Hugo Viana (empréstimo), com o fim de reforçar a capacidade competitiva da equipa. Atendendo ao grau de incerteza quanto à recuperação física atempada de alguns jogadores que se encontravam lesionados, a Sporting SAD foi forçada a, no mês de Janeiro 2005, contratar por seis meses os direitos desportivos do jogador Motta.

Ainda no período anterior ao encerramento do exercício económico em análise a Sporting SAD contratou os jogadores Edson Silva (ex - U. Leiria) e Manoel Filho (jogador livre), com o objectivo de colmatar a saída de alguns jogadores no final da época desportiva de 2004/05.

Por motivo de venda, rescisão ou termo do contrato deixaram de representar o Sporting os jogadores Bruno Fernandes, Carlos Marques, Hugo Viana, Sabino Fernandes, Manuel Machado, Pedro Soares, Clayton Cruz, Luís Filipe, Francisco Delgado, Rui Jorge, Pedro Barbosa, Marius Niculae, João Motta e Tiago Freitas.

Na sequência da estratégia que levou à extinção da equipa B, tem sido tomada a opção de ceder a clubes terceiros todos os jogadores que embora com potencial não são, em cada uma das épocas, opção para o plantel principal. Estas cedências visa permitir aos jogadores que compitam com maior frequência, o que consequentemente se traduz numa valorização dos “activos” da Sociedade. Dos jogadores cedidos no início da época desportiva finda, importa realçar o ingresso no plantel para 2005/06 dos jogadores Semedo e Varela.

Também na fase de defeso da época desportiva em curso foram cedidos 18 jogadores com quem a Sporting SAD tem contrato de trabalho, parte a clubes da 1ª Liga, donde se destacam: Mário Sérgio, Manoel, Lourenço e Nuno Santos.

No futebol de formação há que realçar as brilhantes vitórias nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Juvenis. A exemplo do que já tinha acontecido na época transacta alcançámos vitórias em dois dos três Campeonatos Nacionais mantendo assim um importante domínio a nível nacional nos escalões dos mais jovens. Conseguimos também vencer os Campeonatos Distritais de sub-16, sub-14, Infantis e Escolas.

Ainda no que respeita ao futebol de formação assumiu particular importância o facto do Chelsea ter tentado contratar três dos nossos jogadores juvenis sem que nos tivesse sido previamente comunicado esse seu interesse, uma situação completamente inédita no futebol português. Depois de vários contactos com os pais dos jogadores foi possível chegar a acordo com Adrien Silva, o mais promissor dos três jogadores. A fim de salvaguardar o património desportivo e económico, evitando que novas situações análogas pudessem vir a ocorrer, fomos obrigados a aumentar significativamente o número de jogadores dos escalões de formação com contrato de formação com a Sporting SAD, o que acarreta, naturalmente, um aumento de custos.

Importa, ainda, realçar que da equipa campeã nacional de juniores ingressaram no plantel principal, para a época desportiva de 2005/06, os jogadores Luís Cunha (Nani) e André Marques, mais dois jogadores de qualidade indiscutível, formados na Academia Sporting.

## **Análise económica e financeira**

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira a Sporting SAD cedeu, em finais do mês de Março de 2005, à DE – Desporto e Espectáculo, SA, sociedade na qual detinha 100% do seu capital: (i) os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos do contrato celebrado com a TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA.

Os direitos cedidos são-no a título exclusivo e irreversível, ficando a DE – Desporto e Espectáculo, SA como a única entidade com poderes para negociar com terceiros os direitos televisivos, os direitos acessórios e os créditos TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA.

A Sporting SAD atribui ainda à DE – Desporto e Espectáculo, SA o direito de preferência na celebração de contratos referentes a jogos particulares e que tenham por objecto a cessão de direitos televisivos.

A globalidade dos direitos anteriormente referidos são cedidos sem contrapartida, cabendo à DE – Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com esses mesmos direitos, as quais foram fixadas entre 20% e 30% do valor das receitas objecto de comercialização.

Por contrato celebrado em finais de Março de 2005 a Sporting SAD alienou a participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo, SA à Sporting Comércio e Serviços, pelo montante de m€65 000. Esta operação gerou uma mais valia contabilística de m€ 64 950, a qual se encontra relevada nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2005.

Em 12 de Junho de 2005 a Sociedade procedeu à liquidação do 6º e último cupão de juros e ao reembolso integral do Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2005, cumprindo com as datas previstas aquando do seu lançamento em Junho de 2002.

Conforme referido anteriormente, o facto do exercício de 2003/04 ter apenas 11 meses não permite a comparabilidade directa entre os dois exercícios. Para além deste aspecto, importa referir que a alienação da participação financeira detida na DE - Desporto e Espectáculo, SA constitui uma operação extraordinária, pontual e com efeito significativo nos resultados da Sociedade.

Apresentamos de seguida, um mapa resumo das variações ocorridas entre os valores estimados para o exercício findo em 30 de Junho de 2005 e os valores reais à mesma data:

	<b>Orçamento Prospecto (a) 30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>Resultados a 30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>Variação</b>	<b>Resultados a 30 JUN 04 (11 meses)</b>
<b>Proveitos</b>				
* Bilheteira	5 200	6 203	+ 1 003	4 796
* Bilhetes Época	5 475	5 736	+ 261	5 325
* Direitos TV	8 980	9 731	+ 751	7 170
* Quotização	3 944	3 761	- 183	3 241
* Patrocínios	2 692	2 778	+ 86	2 432
* Royalties	1 158	1 215	+ 57	586
* Transfª Jogadores	7 735	1 299	- 6 436	8 872
* Particip. UEFA	2 200	3 053	+ 853	0
* Prov. Extraordin.	65 313	65 582	+ 269	1 152
* O. Proveitos	735	879	+ 144	655
<b>Total de Proveitos</b>	<b>103 432</b>	<b>100 237</b>	<b>- 3 195</b>	<b>34 229</b>
<b>Custos</b>				
* Forn. S. Externos	6 683	7 058	+ 375	6 249
* Custos c/Pessoal	19 590	20 582	+ 992	20 513
* Amortizações	12 742	13 055	+ 313	11 641
* Provisões	200	586	+ 386	1 249
* Impostos	55	80	+ 25	102
* Custos Financeiros	1 984	2 139	+ 155	2 486
* Cust. Extraordin.	487	839	+ 352	727
* O. Custos	695	1 228	+ 533	384
<b>Total de Custos</b>	<b>42 436</b>	<b>45 567</b>	<b>+ 3 131</b>	<b>43 451</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>60 996</b>	<b>54 670</b>	<b>- 6 326</b>	<b>-9 222</b>
<b>EBITDA</b>	<b>10 792</b>	<b>4 517</b>	<b>- 6 455</b>	<b>5 846</b>

(a) Prospecto de Oferta Pública de Subscrição do Empréstimo Obrigacionista "Sporting SAD 2008"

A boa performance desportiva da equipa principal de futebol permitiu gerar proveitos não orçamentadas no valor de cerca de m€ 3,4 milhões. A campanha europeia na Taça UEFA, em que pela primeira vez na história centenária do Clube se atingiu a final da competição, bem como a disputa do título nacional até à penúltima jornada, geraram incrementos significativos nos proveitos, nomeadamente, de bilheteira, direitos de transmissão televisiva e participações UEFA.

Em termos orçamentais estava previsto a geração de proveitos com mais valias na alienação de direitos desportivos no valor de € 7,7 milhões, objectivo que em nosso entender foi plenamente atingido. De facto, embora a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Enakharire e Rochemback tenham ocorrido após o dia 30 de Junho de 2005, tais alienações estão inteiramente relacionadas com a performance demonstrada na época desportiva de 2004/05. O montante das mais valias apuradas nestas duas alienações ascende a cerca de €6,3 milhões, valor próximo do desvio registado nesta rubrica. Dando cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios estas mais valias constituirão um proveito da época desportiva de 2005/06.

No que se refere aos custos e apesar das medidas de contenção e de redução, não foi possível atingir os valores orçamentados, os quais comparados com os valores reais a 30 de Junho de 2004, extrapolados para 12 meses, evidenciavam um esforço muito significativo.

Cumpre, no entanto, perceber as razões dos desvios verificados, alguns dos quais também ligados à performance dos proveitos, a saber:

- a) A campanha da UEFA implicou um maior número de deslocações e estadas no estrangeiro do que aquelas que haviam sido previstas.
- b) As taxas a pagar à UEFA sobre os direitos de transmissão televisiva (10% s/receitas) e sobre a bilheteira (4% s/receitas) dos jogos da Taça UEFA.
- c) O desvio verificado nos Custos com o Pessoal está relacionado com o pagamento de prémios em função da performance desportiva na Taça UEFA e da performance individual de jogadores cujos contratos prevêm esta atribuição. Efectivamente, o orçamento previa o pagamento de prémios na ordem de €1,5 milhões, enquanto que o valor real ascendeu a €3,1 milhões.
- d) Embora em termos absolutos não se tenha verificado qualquer variação dos Custos com Pessoal da época transacta para esta época, em termos relativos foi acentuada a redução dos custos fixos com pessoal. De facto se considerarmos que em 2004/05 se pagou mais €1,9 milhões de prémios que na época transacta e que a actividade em 2003/04 foi de apenas 11 meses, podemos concluir que a redução em termos de custos fixos com pessoal foi na ordem dos €3,7 milhões.

No contexto da “Reforma dos Mercados” do Grupo Euronext, foi implementado em 4 de Abril de 2005, inclusivé, um novo formato para os mercados regulamentados geridos pela Euronext Lisboa, em que foi extinto o Segundo Mercado, sendo os valores imobiliários admitidos à negociação

neste mercado transferidos para o Mercado Regulamentado designado por Eurolist by Euronext Lisbon ou para o Mercado sem Cotações.

De acordo com os critérios de performance definidos pela Euronext Lisbon, os valores mobiliários representativos do capital social da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, foram transferidos, a partir de 4 de Abril de 2005, para o compartimento “C” do Eurolist by Euronext Lisbon.

### **Factos relevantes após o termo do exercício**

Em 12 de Julho e 30 de Agosto de 2005 a Sociedade alienou os direitos desportivos dos jogadores Enakarhire (Dínamo de Moscovo) e Rochemback (Middlesbrough), respectivamente, tendo gerado uma mais valia de cerca de € 6,25 milhões, a qual apenas será reconhecida no exercício económico em curso.

Para reforço do plantel da época desportiva de 2005/06 a Sporting SAD adquiriu os direitos desportivos dos jogadores Deivid (75%), Luís Loureiro, Wender, João Alves e Tonel, tendo investido cerca de €7 milhões.

Para além dos investimentos efectuados a Sociedade renovou contratos com vários jogadores, nomeadamente, com João Moutinho, Varela, Semedo e Luís Cunha (Nani).

Em 12 de Julho de 2005 a Sporting SAD concretizou um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição, destinada ao público em geral, no montante de € 18 milhões, representativo de 3,6 milhões de obrigações escriturais. No final do período de recolha de ordens de subscrição, foram recebidas pela Euronext Lisbon um total de 1 995 ordens válidas, equivalentes a 5 572 061 obrigações e a um valor de €27,8 milhões. A procura superou claramente a oferta, tendo sido apurado um factor de rateio na ordem dos 64%, o que mais uma vez evidencia o elevado nível de credibilidade que a Sporting SAD tem no mercado investidor.

### **Acções próprias**

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante os primeiros nove meses do exercício.

## **Negócios entre a sociedade e os seus administradores**

Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Lisboa, 31 de Agosto de 2005

## **O Conselho de Administração**

---

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha

---

Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles

---

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade

## Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447<sup>a</sup> do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

<b>Membros do Conselho de Administração</b>	<b>Nº de Acções</b>
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles	158
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Não se verificaram transacções durante o exercício económico em curso.

De acordo com as disposições legais são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

<b>Participações Qualificadas</b>	<b>Número de Acções</b>	<b>% de Direitos de Voto</b>
SPORTING – S. Gest. Participações Sociais, SA	12 996 222	61,9
Sporting Clube de Portugal	3 429 864	16,3
SPORTINVESTE – S. Gest. Participações Sociais, SA	2 134 770	10,2

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 20 do Código dos Valores Mobiliários, considerando que a Sporting-SGPS,SA se encontra em relação de domínio com o Sporting Clube de Portugal, os direitos de voto imputáveis às duas entidades ascendem a 78,2% do capital social a que correspondem 16 426 086 acções.

## **Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração**

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário.

### **Declaração de Cumprimento**

#### **1. Recomendações adoptadas**

- a) Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- b) A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- c) O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- d) O Administrador Executivo da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- e) A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Executivo e a Sporting Gestão.
- f) Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Executivo.
- g) A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferir qualquer remuneração.

#### **2. Recomendações não adoptadas**

- a) A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- b) O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- c) A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.

## Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organigrama da Sociedade, passando a descrever sumariamente as competências de cada Direcção:

- a) A Direcção Geral não Futebol, cujas funções são asseguradas pela Sporting Gestão, reporta ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de Gestão de Tesouraria, Contabilidade, Organização, Recursos Humanos e Meios, Planeamento e Controlo de Gestão, Interface com as empresas do Grupo Sporting e Apoio Administrativo e Serviços Externos.
- b) A Direcção Geral de Futebol, reporta ao Conselho de Administração e engloba as Direcções de Futebol, Técnica, Gestão de Activos, Clínica e Academia. A ela compete a liderança do projecto futebol e a implementação do modelo estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão deverá assegurar o cumprimento escrupuloso do “business plan” e garantir uma eficaz coordenação das direcções que lhe reportam.
- c) A Direcção de Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. A única comissão existente na Sociedade é a já referida Comissão de Vencimentos.

3. O modelo organizacional da Sporting,SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período de 1 de Julho de 2004 a 30 de Junho de 2005 (época desportiva de 2004/05):

Número de negócios realizados	3 707
Quantidade de acções transaccionadas	1 721 851
Volume de negócios	m€4 996
Cotação máxima (10 MAI 05)	€3,66
Cotação mínima (16 AGO 04)	€2,13
Melhor cotação de fecho (10 MAI 05)	€3,47
Pior cotação de fecho (04 OUT 04)	€2,32

5. Os resultados líquidos do exercício foram positivos em €54,7 milhões, mas a sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais.

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferem qualquer remuneração.

10. Durante o exercício de 2004/05 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de m€16.

### **Exercício de direito de voto e representação de accionistas**

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista e no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponível meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

### **Regras Societárias**

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 429 864 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;

- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c ) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

### **Órgão de Administração**

1. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – o que ocorreu com efeitos a 30 de Junho de 2004, o Conselho em reunião de 1 de Julho procedeu à cooptação do Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade para o cargo de Administrador Executivo.

2. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. Filipe Soares Franco – o que ocorreu com efeitos a 7 de Agosto de 2005, o Conselho em reunião de 30 de Agosto procedeu à cooptação do Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles, para o cargo de Administrador.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da Sociedade, a partir de 30 de Agosto de 2005, passou a ter a seguinte composição:

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha – Presidente  
Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles - Vogal  
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade - Vogal

O Administrador Executivo (Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade) é o único membro do Conselho de Administração que ao abrigo do Regulamento da CMVM nº 11/2003 assume a forma de independente.

O Dr. António Augusto Serra Dias da Cunha é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting Comércio e Serviços,SA, Sporting-SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA e Sporting-COM,SA.

O Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles é, também, Presidente do Conselho de Administração da NEJA – Novo Estádio José Alvalade,SA, Presidente do Conselho de Administração da SPORTING – Consultoria e Gestão Empresarial,SA e Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS,SA

O Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade é, também, Membro do Comité Económico e Social Europeu.

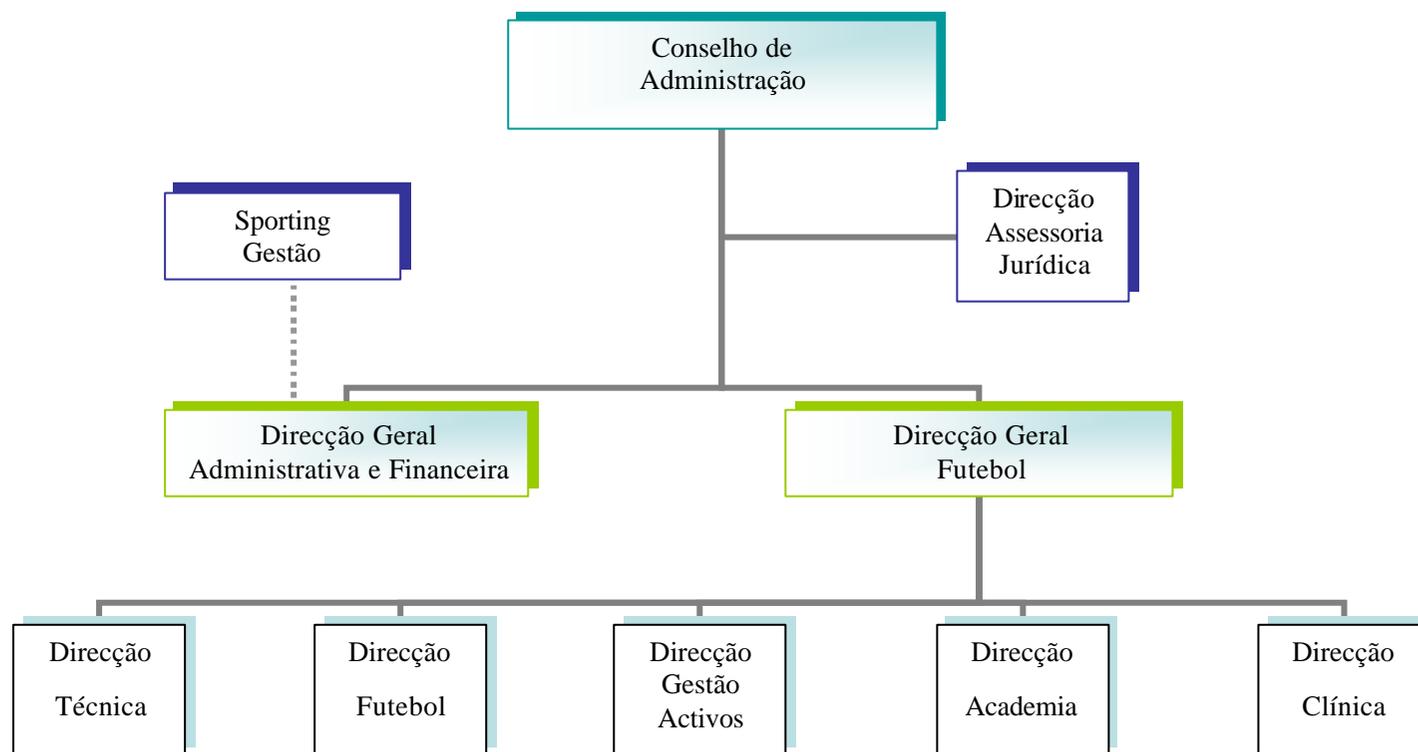
2. A Sociedade não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. No exercício de 2004/05 o Conselho reuniu formalmente por 18 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5. No exercício económico de 2004/2005 foi pago aos membros executivos do órgão de administração a importância € 173 mil, a título de remuneração fixa.

# Organigrama Geral



# Balanço em 30 de Junho de 2005 e 30 de Junho de 2004

(Valores expressos em milhares de euros)

ACTIVO	30 JUN 05		30 JUN 04		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	30 JUN 05	30 JUN 04
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido			
<b>Imobilizado</b>					<b>Capital Próprio</b>		
Imobilizações Incorpóreas:					Capital	42 000	22 000
Despesas de Instalação	856	( 783)	73	1	Reserva Legal	0	0
Propriedade Industrial e Outros Direitos	36 316	( 19 694)	16 622	27 208	Prémio Emissão	6 500	0
Adiantamento por c/Imobilizações	0		0	0	Outras Reservas	5	5
	<u>37 172</u>	<u>( 20 477)</u>	<u>16 695</u>	<u>27 209</u>	Resultados Transitados	( 69 251)	( 60 029)
Imobilizações Corpóreas:					Resultado Líquido do Exercício	54 670	( 9 222)
Edifícios e O. Construções	570	( 570)	0	0			
Equipamento Básico	324	( 272)	52	88	Total do Capital Próprio	<u>33 924</u>	<u>( 47 246)</u>
Equipamento de Transporte	406	( 351)	55	112			
Ferramentas e Utensílios	4	( 4)	0	0	<b>Provisões para Riscos e Encargos</b>		
Equipamento Administrativo	214	( 169)	45	60	Outras Provisões para Riscos e Encargos	285	239
Outras Imobilizações Corpóreas	81	( 50)	31	40			
Imobilizações em Curso	0	0	0	0	<b>Dívidas de Terceiros - m/longo prazo</b>		
	<u>1 599</u>	<u>(1 416)</u>	<u>183</u>	<u>300</u>	Dívidas a Instituições de Crédito	15 000	5 000
Investimentos Financeiros					Outros Credores	4 362	11 182
Empresas Associadas	0	0	0	0		<u>19 362</u>	<u>16 182</u>
Dívidas de Terceiros - m/longo prazos:					<b>Dívidas a Terceiros - curto prazo</b>		
Clientes c/Corrente	100	0	100	5 000	Dívidas a Instituições de Crédito	10 728	25 708
					Fornecedores, Conta Corrente	3 157	12 131
<b>Circulante</b>					Fornecedores, Títulos a Pagar	2 280	1 004
Dívidas de Terceiros - curto prazo:					Adiantamento Clientes	2	0
Clientes c/Corrente	7 312		7 312	32 596	Accionistas	11 009	54 666
Clientes c/Letras	0		0	900	Estado e Outros Entes Públicos	725	479
Clientes Cobrança Duvidosa	2 274	( 2 274)	0	0	Outros Credores	1 828	5 695
Adiantamento a Fornecedores	34		34	0		<u>29 729</u>	<u>99 683</u>
Estado e Outros Entes Públicos	750		750	1 238	<b>Acréscimos e Diferimentos</b>		
Accionistas	57 687		57 687	0	Acréscimos de Custos	3 357	3 912
Outros Devedores	3 307		3 307	1 055	Proveitos Diferidos	3 335	2 190
	<u>71 364</u>	<u>( 2 274)</u>	<u>69 090</u>	<u>35 789</u>		<u>6 692</u>	<u>6 102</u>
Depósitos Bancários e Caixa:							
Caixa	4		4	3			
Depósitos Bancários	459		459	798			
Depósitos a Prazo			0	2 693			
	<u>463</u>	<u>0</u>	<u>463</u>	<u>3 494</u>			
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>							
Acréscimos de Proveitos	650	0	650	624			
Custos Diferidos	2 811	0	2 811	2 544			
	<u>3 461</u>	<u>0</u>	<u>3 461</u>	<u>3 168</u>			
Total de Amortizações		( 21 893)					
Total de Provisões		( 2 274)					
Total do Activo	<u>114 159</u>	<u>( 24 167)</u>	<u>89 992</u>	<u>74 960</u>	Total do Capital Próprio e do Passivo	<u>89 992</u>	<u>74 960</u>

O Anexo faz parte integrante deste Balanço

## Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2005 e 30 de Junho de 2004

(Valores expressos em milhares de euros)

<b>CUSTOS E PERDAS</b>	<b>30 JUN 05</b>	<b>30 JUN 04</b>	<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>30 JUN 05</b>	<b>30 JUN 04</b>
	<b>(12 meses)</b>	<b>(11 meses)</b>		<b>(12 meses)</b>	<b>(11 meses)</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	7 058	6 249	Prestações de Serviços	29 815	23 668
Custos com o Pessoal:			Subsídios à Exploração	0	0
Remunerações	19 716	19 643	Proveitos Suplementares	3 074	26
Encargos Sociais			Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	1 299	8 873
Outros	866	870		<u>4 373</u>	<u>8 899</u>
	<u>20 582</u>	<u>20 513</u>	<b>(B)</b>	34 188	32 567
Amortizações do Imobilizado			Outros Juros e Proveitos Similares	467	510
Corpóreo e Incorpóreo	13 055	11 641	<b>(D)</b>	<u>34 655</u>	<u>33 077</u>
Provisões	586	1 249	Proveitos e Ganhos Extraordinários	65 582	1 152
	<u>13 641</u>	<u>12 890</u>			
Impostos	80	202			
Outros Custos e Perdas Operacionais	1 228	370			
	<u>1 308</u>	<u>572</u>			
<b>(A)</b>	42 589	40 224			
Juros e Custos Similares	2 139	2 486			
<b>(C)</b>	44 728	42 710			
Custos e Perdas Extraordinários	839	727			
<b>(E)</b>	45 567	43 437			
Imposto sobre o Rendimento do Exer	0	14			
<b>(G)</b>	45 567	43 451			
Resultado Líquido do Exercício	54 670	( 9 222)			
	<u><b>100 237</b></u>	<u><b>34 229</b></u>	<b>(F)</b>	<u><b>100 237</b></u>	<u><b>34 229</b></u>
			<b>Resultados Operacionais: ( B ) - ( A )</b>	<b>( 8 401)</b>	<b>( 7 657)</b>
			<b>Resultados Financeiros: ( D-B ) - ( C-A )</b>	<b>( 1 672)</b>	<b>( 1 976)</b>
			<b>Resultados Correntes: ( D ) - ( C )</b>	<b>( 10 073)</b>	<b>( 9 633)</b>
			<b>Resultados Antes de Impostos: ( F ) - ( E )</b>	<b>54 670</b>	<b>( 9 208)</b>
			<b>Resultado Líquido do Exercício: ( F ) - ( G )</b>	<b>54 670</b>	<b>( 9 222)</b>
			<b>Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provi</b>	<b>68 311</b>	<b>3 668</b>

## **Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 30 de Junho de 2005 (valores expressos em milhares de euros)**

### **Nota 1 – Introdução**

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting SAD ou Sociedade) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de m€34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da Sociedade foi elevado de m€ 34 915,85 para m€ 54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€3 042,67 e m€16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para €4,99, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de m€22,23, por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a m€54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Em 12 de Junho de 2002 a Sociedade concretizou um empréstimo obrigacionista por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€ 11 996, representativo de 2 399 288 obrigações. As referidas obrigações foram posteriormente admitidas à negociação em Mercado. Conforme previsto no Prospecto de Oferta Pública de Subscrição, este empréstimo obrigacionista foi integralmente liquidado em 12 de Junho de 2005.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€22 000, sendo a importância da redução de m€ 32 890 destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de €4,99 para €2.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de m€22 000 para m€42 000. O aumento foi efectuado mediante a emissão de 10 000 000 de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de €2 e um ágio de €0,65 cada uma.

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira, a Empresa cedeu à DE – Desporto e Espectáculo, SA, por si participada a 100%, os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA. Esta cedência foi efectuada sem contrapartida, cabendo à DE – Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com os direitos atrás referidos, os quais foram fixados entre 20% e 30% do valor das receitas com a respectiva comercialização.

Em 31 de Março de 2005, a Sporting SAD alienou a sua participação financeira na DE – Desporto e Espectáculo, SA pelo valor de m€65 000, tendo gerada uma mais valia contabilística de m€64 950.

A Sporting SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

Por despacho de 5 de Março de 2004, do Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para a aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visou ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual passou a ser de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

Face ao exposto no parágrafo anterior as demonstrações financeiras do exercício de 2003/04 são de apenas onze meses de actividade, pelo que não são directamente comparáveis com as do exercício.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Sociedade, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da consistência, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Historicamente a Sporting SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações, embora constitua uma derrogação ao Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

### **Nota 3 – Principais critérios valorimétricos utilizados**

#### **a) Imobilizações Incorpóreas**

Esta rubrica compreende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol. Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

A Sporting,SAD negociou com o First Portuguese Football Players Fund (Fundo de Investimento) a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de jogadores, que foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Sociedade apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo de Investimento.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela Sporting,SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos, excepto se o valor estimado de mercado for inferior ao valor pelo qual a Sporting,SAD tem o jogador registado.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato.

#### b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

#### c) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

#### d) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

#### e) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 30 de Junho de 2005, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

#### f) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 30 de Junho de 2005. As diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

#### h) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da(s) época(s) desportiva(s) em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

No exercício económico de 2004/05, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada, no total de m€3 761.

#### i) Instrumentos Financeiros

Referem-se exclusivamente a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros.

#### **Nota 4 – Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira**

<b>Moeda</b>	<b>30 JUN 05</b>
USD	1,2092
CHF	1,5499

#### **Nota 6 – Impostos**

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 25%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

#### **Nota 7 – Número médio de pessoas ao serviço da Empresa**

<b>Distribuição</b>	<b>30 JUN 05</b>
Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio	21
Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	65
Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	97

#### **Nota 8 – Despesas de Instalação**

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

#### **Nota 10 – Activo Imobilizado**

##### a) Imobilizações Incorpóreas

	<b>S. Inicial 30 JUN 04</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Tr/Abates</b>	<b>S. Final 30 JUN 05</b>
<b>Activo Bruto</b>					
Desp. Instalação	776	80	0	0	856
Prop. I. e O. Direitos	50 529	6 136	(1 310)	(19 039)	36 316
<b>Sub-total</b>	<b>51 305</b>	<b>6 216</b>	<b>(1 310)</b>	<b>(19 039)</b>	<b>37 172</b>
<b>Amortizações</b>					
Desp. Instalação	(775)	(8)	0	0	(783)
Prop. I. e O. Direitos	(23 321)	(12 928)	(82)	16 637	(19 694)
<b>Sub-total</b>	<b>(24 096)</b>	<b>(12 936)</b>	<b>(82)</b>	<b>16 637</b>	<b>(20 477)</b>
<b>Total</b>	<b>27 209</b>	<b>( 6 720)</b>	<b>(1 392)</b>	<b>(2 402)</b>	<b>16 695</b>

Os direitos desportivos relativos à totalidade dos jogadores que fazem parte do plantel profissional de futebol estão valorizados em m€16 622. Este saldo inclui a posição do First Portuguese Football Players Fund no montante de n€4 169, ou seja, uma participação de cerca de 25% no valor patrimonial líquido do plantel.

b) Imobilizações Corpóreas

	<b>S. Inicial</b> 30 JUN 04	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Tr/Abates</b>	<b>S. Final</b> 30 JUN 05
<b>Activo Bruto</b>					
Edifícios e O. Constr.	570	0	0	0	570
Equip. Básico	316	8	0	0	324
Equip. Transporte	544	0	(138)	0	406
Ferram. Utensílios	4	0	0	0	4
Equip. Administrativo	213	1	0	0	214
O. Imob. Corpóreas	81	0	0	0	81
Imobilizaç. em Curso	0	0	0	0	0
<b>Sub-total</b>	<b>1 728</b>	<b>9</b>	<b>(138)</b>	<b>0</b>	<b>1 599</b>
<b>Amortizações</b>					
Edifícios e O. Constr.	(570)	0	0	0	(570)
Equip. Básico	(228)	(45)	0	0	(273)
Equip. Transporte	(432)	(51)	132	0	(351)
Ferram. Utensílios	(4)	0	0	0	(4)
Equip. Administrativo	(153)	(16)	0	0	(169)
O. Imob. Corpóreas	(41)	(8)	0	0	(50)
<b>Sub-total</b>	<b>(1 428)</b>	<b>(120)</b>	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>(1 416)</b>
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>(111)</b>	<b>(6)</b>	<b>0</b>	<b>183</b>

**Nota 15 – Bens em regime de locação financeira**

	<b>Activo Bruto</b>	<b>Amortizações</b>	<b>Activo Líquido</b>
<b>Equipamento de Transporte</b>			
Contrato nº 12206	45	42	3
Contrato nº 10164	73	33	40
<b>Equipamento Administrativo</b>			
Contrato nº 15906	32	25	7
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>50</b>

## Nota 25 – Dívidas activas e passivas com o Pessoal

<b>Natureza</b>	<b>Curto Prazo</b>	<b>Médi o/Longo Prazo</b>
Activas	112	0
Passivas	1 637	192

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

## Nota 34 – Movimento de Provisões

A rubrica Provisões para Cobrança Duvidosa cobre 100% do crédito detido pela Sporting,SAD sobre a Societá Sportiva Calcio Napoli, Spa, relativo ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogadores José Vidigal e Saber e um crédito detido sobre o Cero Cora no valor de m€413.

## Nota 36 – Composição do Capital

<b>Categoria das Acções</b>	<b>Quantidade</b>
Categoria A	3 429 864
Categoria B	17 570 136
<b>Total</b>	<b>21 000 000</b>

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c ) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

#### **Nota 37 – Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital**

<b>Pessoa Colectiva</b>	<b>% Detida em 30 JUN 05</b>
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	61,9%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997. Em 30 de Junho de 2005 e após aumento do capital social para m€ 42 000 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 16,3%.

#### Nota 40 - Movimento das rubricas do Capital Próprio

	<b>Saldo 30 JUN 04</b>	<b>Aumento</b>	<b>Redução</b>	<b>Reclassif.</b>	<b>Saldo 30 JUN 05</b>
Capital	22 000	20 000	0	0	42 000
Outras Reservas	5	0	0	0	5
Prémio Emissão Acções	0	6 500	0	0	6 500
Resultados Transitados	(60 029)	(9 222)	0	0	(69 251)
Resultado Líq. Exercício	(9 222)	54 670	9 222	0	54 670
<b>Total</b>	<b>(47 246)</b>	<b>71 948</b>	<b>9 222</b>	<b>0</b>	<b>33 924</b>

#### Nota 43 – Remuneração dos Orgãos Sociais

<b>Orgãos Sociais</b>	<b>30 JUN 05</b>
Conselho de Administração	173
Revisor Oficial de Contas	16

#### Nota 45 – Demonstração dos Resultados Financeiros

<b>Custos e Perdas</b>	<b>30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>30 JUN 04 (11 meses)</b>	<b>Prov. e Ganhos</b>	<b>30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>30 JUN 04 (11 meses)</b>
Juros Suportados	1 405	1 526	Juros Obtidos	22	192
Dif. C. Desfavoráveis	471	594	Dif. C. Favoráveis	445	318
O. Custos P. Financeiras	263	366	Desc. P. P. Obtidos	0	0
Resultado Financeiro	(1 672)	(1 976)	O. Prov. G. Financeiros	0	0
<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>510</b>	<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>510</b>

O saldo da rubrica Diferenças Cambiais Desfavoráveis está relacionado com a perda verificada nas operações em dólares para as quais não foi possível fixar o câmbio.

## Nota 46 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

<b>Custos e Perdas</b>	<b>30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>30 JUN 04 (11 meses)</b>	<b>Prov. e Ganhos</b>	<b>30 JUN 05 (12 meses)</b>	<b>30 JUN 04 (11 meses)</b>
Donativos	0	3	G. Imobilizações	64 981	109
Perdas Imobilizações	160	17	Benef. Contratuais	176	172
Multas e Penalid.	76	56	Redução Provisões	0	476
Corr. Exer. Anteriores	417	392	Corr. Exer. Anteriores	266	154
O. C. Extraordinário	186	259	O. P. Extraordinários	159	241
Res. Extraordinário	64 743	425			
<b>Total</b>	<b>65 582</b>	<b>1 152</b>	<b>Total</b>	<b>65 582</b>	<b>1 152</b>

O saldo da rubrica Ganhos em Imobilizações , à data de 30 de Junho de 2005, compreende a mais valia apurada na alienação da participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo, SA, no montante de m€ 64 950.

## Nota 47 – Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 MAR 05:

<b>Membros do Conselho de Administração</b>	<b>Nº de Acções</b>
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles	158
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

## Nota 48 – Outros Devedores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos créditos sobre terceiros, os valores a receber de Clubes passou a ser relevado na rubrica de Clientes c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Devedores.

#### **Nota 49 – Outros Credores**

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos débitos a terceiros, os valores a pagar a Clubes passou a ser relevado na rubrica de Fornecedores c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Credores.

#### **Nota 50 – Proveitos Diferidos**

Compreende as verbas recebidas até 30 de Junho de 2005, cujos proveitos serão reconhecidos nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica destaca-se as receitas antecipadas relativas Direitos Multimedia no valor aproximado de m€3 250.

#### **Nota 51 – Garantias Prestadas**

No âmbito do contrato de aquisição dos direitos desportivos do jogador Anderson Polga existe, a nosso pedido, a favor de clube terceiro, garantia bancária no valor total de m€750, a qual foi extinta no decurso do corrente mês de Agosto.

#### **Nota 52 – Compromissos Financeiros**

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

#### **Nota 53 – Project Finance**

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas. Numa segunda fase (período de exploração), foi celebrado com a NEJA um contrato de cessão de utilização do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de m€5 000 pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de

bilheteira e de quotização. Importa referir que estas receitas ficam cativas até ao pagamento integral da referida renda anual. Em finais de Janeiro de 2005 foi concluída a primeira fase da negociação com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Comercial Português de Investimento do processo de reestruturação económico-financeiro do Grupo Sporting, que entre outros aspectos prevê um período de carência do pagamento de renda até ao final da época desportiva de 2006/07.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2005 e em 30 de Junho de 2004 (Valores expressos em milhares de euros)**

	<b>30 JUN 05</b>	<b>30 JUN 04</b>
<b>Actividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de Clientes e Empresas do Grupo	21 295	13 795
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	29 140	9 588
Pagamentos ao Pessoal	27 106	21 604
Fluxo Gerado pelas Operações	<u>- 34 951</u>	<u>- 17 397</u>
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	0	0
Outros Rec./Pag. relativos à Actividade Operacional	- 1 823	- 1 880
Fluxos gerados antes das rubricas Extraordinárias	<u>- 36 774</u>	<u>- 19 277</u>
Recebimentos relacionados com rubricas Extraordinárias	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas Extraordinárias	0	0
<b>Fluxos das Actividades Operacionais (1)</b>	<b><u>- 36 774</u></b>	<b><u>- 19 277</u></b>
<b>Actividades de Investimento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações Corpóreas	37	0
Imobilizações Incorpóreas	15 457	0
Investimentos Financeiras	13 410	10 872
Juros e Proveitos Similares	20	10
	<u>28 924</u>	<u>10 882</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Corpóreas	0	8
Imobilizações Incorpóreas	9 328	6 622
	<u>9 328</u>	<u>6 630</u>
<b>Fluxos das Actividades de Investimento (2)</b>	<b><u>19 596</u></b>	<b><u>4 252</u></b>
<b>Actividades de Financiamento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	16 625	29 580
Aumentos de Capital, P. Suplementares e Pr. Emissão	26 500	0
	<u>43 125</u>	<u>29 580</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	27 649	14 565
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	43	32
Juros e Custos Similares	1 312	968
	<u>29 004</u>	<u>15 565</u>
<b>Fluxos das Actividades de Financiamento (3)</b>	<b><u>14 121</u></b>	<b><u>14 015</u></b>
<b>Variação de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>- 3 057</b>	<b>- 1 010</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>	<b>26</b>	<b>276</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>3 494</b>	<b>4 228</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>3 494</b>	<b>3 494</b>

**Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de Junho de 2005 e 30 de Junho de 2004 (valores expressos em milhares de euros)**

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na Directriz Contabilística nº 14 da Comissão de Normalização Contabilística. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Nota 2 – Discriminação dos componentes de Caixa e seus equivalentes**

<b>Rubrica</b>	<b>30 JUN 05</b>	<b>30 JUN 04</b>
<b>Caixa</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>459</b>	<b>798</b>
<b>Depósitos a Prazo</b>	<b>0</b>	<b>2 683</b>
<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>3 494</b>

**Demonstração dos Resultados por Funções em 30 de Junho de 2005  
e em 30 de Junho de 2004 (Valores expressos em milhares euros)**

	<b>30 JUN 05</b>	<b>30 JUN 04</b>
Vendas e prestação de serviços	34 216	32 666
Custos das vendas e prestações de serviços	-37 906	-33 790
<b>Resultados brutos</b>	<b>-3 690</b>	<b>-1 124</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	425	395
Custos de distribuição	0	0
Custos administrativos	-4 763	-6 241
Outros custos e perdas operacionais	-877	-954
<b>Resultados operacionais</b>	<b>-8 905</b>	<b>-7 924</b>
Custo líquido de financiamento	-1 291	-1 265
Ganhos(perdas) em filiais e associadas	0	0
Ganhos(perdas) em outros investimentos	0	0
Ganhos(perdas) em Flutuações Cambiais	-26	-276
<b>Resultados correntes</b>	<b>-10 222</b>	<b>-9 465</b>
Impostos sobre os resultados correntes	0	0
<b>Resultados correntes após impostos</b>	<b>-10 222</b>	<b>-9 465</b>
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>64 892</b>	<b>256</b>
Impostos sobre os resultados extraordinários	0	-14
<b>Resultados líquidos</b>	<b>54 670</b>	<b>-9 222</b>
<b>Resultados por acção</b>	<b>0.005</b>	<b>-0.001</b>

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA**

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD  
Lisboa

### **Introdução**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 30 de Junho de 2005, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, as quais compreendem: o Balanço em 30 de Junho de 2005 (que evidencia um total de 89 992 milhares de euros e um total de capital próprio positivo de 33 924 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 54 670 milhares de euros), as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade da Sociedade, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## **Âmbito**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **Opinião**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, em 30 de Junho de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

## **Ênfases**

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção de que:

8.1 Na sequência da adopção, no exercício anterior, de um novo período de tributação, com início em 1 de Julho e termo em 30 de Junho, as demonstrações financeiras comparativas do exercício findo em 30 de Junho de 2004 reflectem a posição financeira e os resultados das operações referentes apenas a onze meses de actividade.

8.2 Conforme mencionado no Relatório do Conselho de Administração, foram realizadas em Março de 2005, na sequência das deliberações da Assembleia Geral, três operações previstas no projecto de reestruturação: aumento do capital social; cedência de direitos televisivos, direitos acessórios e créditos a uma entidade integralmente detida pela Sporting, SAD; venda da participação nessa entidade a uma Sociedade que integra o Grupo Sporting Clube de Portugal.

Lisboa, 14 de Setembro de 2005

---

Dr. Pedro Aleixo Dias, em representação de  
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)

## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores,

### *Relatório*

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o período de onze meses correspondentes ao exercício findo em 30 de Junho de 2005, a actividade da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### *Parecer*

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, apresentados pela Administração, relativos ao exercício de onze meses findo em 30 de Junho de 2005;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 14 de Setembro de 2005

***O FISCAL ÚNICO***

---

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação  
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC